

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 2515/2020 - SEMAD

Goiânia, 14 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Presidente

Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS

Secretaria de Estado da Economia

Complexo Fazendário Meia Ponte – Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila

CEP: 74.653-900 - Goiânia/GO

Assunto: ICMS Ecológico.

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, encaminhamos ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS a relação dos municípios que atingiram os percentuais para fins de recebimento do ICMS Ecológico, ano base 2020 (000014191545), após o recurso interposto pelo município de Cabeceiras, que foi objeto da Decisão nº 02/2020 (000014053470).

Sem mais, expressamos nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

KAMILLA CAETANO TOBIAS

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 71/2020-SEMAD (DOE/GO nº 23.294, de 05/05/2020)



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA CAETANO TOBIAS, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2020, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014191601** e o código CRC **403CDAD0**.

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5271/5272 – Fax: (62) 3201-5275

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>



Referência: Processo nº 202000017003895



SEI 000014191601